



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração Recursos Humanos

DECRETO Nº. 7.534/2014

“DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº. 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – Interromper as férias da Servidora Pública abaixo relacionada, no período compreendido entre 01 (primeiro) à 30 (trinta) de novembro de 2014, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta Municipalidade, sendo que a referida servidora ficará com direito de gozar as férias posteriormente.

ROSANA COSME MALVERDI DOS SANTOS

Agente Administrativo
Matrícula 55430

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal